



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 378/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> <b>SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> <b>SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA:</b> <b>3099133</b>
<b>E-MAIL:</b> <b>secap@tre-ma.jus.br</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>(98) 2107-8728</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>	
Promover palestra sobre a temática EDUCAÇÃO FINANCEIRA destinada aos servidores e servidoras deste Tribunal, como parte do Planejamento de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho 2023, buscando atender a Instrução Normativa nº 10/2022 e a necessidade identificada em levantamento realizado pela SESAQ/CODES/SGP.	
<b>2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do evento, a saber, no dia 20 de outubro do corrente ano.	
<b>3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Kátia Lima Silva Miranda	
Analista Judiciário	
<p style="text-align: center;">Local/ data</p> <p style="text-align: center;">Responsável pela Formalização da Demanda</p>	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA, Analista Judiciário**, em 20/09/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 21/09/2023, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1945658** e o código CRC **12873FA9**.

0010083-72.2023.6.27.8000 | 1945658v3